



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 132/10

Processo Administrativo n.º 08/10/45.011

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Contratação Direta nº 81/08

Termo de Contrato n.º 131/08

Termo de Aditamento de Contrato n.º 138/09

Objeto: Prestação do Serviço Móvel Especializado (SME) e aquisição de equipamentos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

- 1.1. Fica aditado o contrato inicial em 15% (quinze por cento), acarretando uma despesa de R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).
- 1.2. Serão adquiridos 60 (sessenta) chips, no valor total de R\$ 2.399,40 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), nos autos do Processo Administrativo nº 10/10/19224, conforme informações do Departamento Administrativo, de fls. 350.
- 1.3. A CONTRATADA receberá do CONTRATANTE, somando-se os valores descritos no subitens 1.1. e 1.2., a importância total de R\$ 62.339,40 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), conforme proposta da empresa de fls. 332.

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, no valor de 59.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 308; 309; 312; 317; 319; e 321;.

Dotações
16130.04.182.1009.4188.1016.339039.0101100000
22110.04.122.1009.4188.221001.01.01.100.000.339039
91100.812210094188.910.339039.101510000
06110.04122100941881001.061001.0101100000.339039
4150.412210094188.1004.339039.010110000
25120.15.122.1009.4188.251030.0101100000.339039

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de outubro de 2010.


SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Alejandro José Raposo

Vice Presidente de Customer Operations e Vice Presidente Comercial


João Luiz Cantanhede Amélio
Diretor Comercial


Alejandro Raposo
VP Customer Operations & Sales